



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20201229-1 de 29 dezembro de 2020.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Revogar os efeitos da PORTARIA – SEMEC Nº 20201222-2 de 22 de dezembro de 2020, que concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Maria Joenia Pires Bernardo**, matrícula 254, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2020.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20